



GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ - ESTADO DO PARANÁ

CARGOS PERÍODO DA MANHÃ: AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) / COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS / ELETRICISTA / MÉDICO PLANTONISTA / MOTORISTA / MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS / OPERADOR DE MÁQUINAS / RECEPCIONISTA / TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	A	D	A	C	C	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	B	A	C	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	B	C	A	B	D	C	D

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	A	C	D	A	A	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	A	A	D	C	A	A

COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	A	C	D	A	A	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	A	B	C	A	A	D

ELETRICISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	A	C	D	A	A	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	A	D	A	C	B	D

MÉDICO PLANTONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	A	D	A	C	C	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	D	D	B	C	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	D	C	B	A	B	B	A

MOTORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	A	C	D	A	A	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	A	B	C	B	A	A

MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	A	C	D	A	A	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	A	B	C	B	A	A

OPERADOR DE MÁQUINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	A	C	D	A	A	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	A	C	C	D	A	B

RECEPCIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	A	D	A	C	C	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	A	C	B	B	C	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	D	D	C	A	A	D	A

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	A	D	A	C	C	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	C	D	B	B	D	C	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	D	B	A	A	A	D	C

CARGOS PERÍODO DA TARDE: AGENTE DE ENDEMIAS / GARI / MÃE SOCIAL / MESTRE DE OBRAS / TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

AGENTE DE ENDEMIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	A	A	B	B	C	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	A	C	C	A	A	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	D	D	A	D	B	C	D

GARI

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	D	B	A	B	A	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	C	D	D	B	C	B	A

MÃE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	A	A	B	B	C	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	C	C	C	A	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	B	D	A	D	D	B	A

MESTRE DE OBRAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	D	B	A	B	A	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	C	D	C	A	D	B	B

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	A	A	B	B	C	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	D	A	B	C	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	D	B	A	D	A	A	A

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Não será aceito recurso que não esteja de acordo com este edital ou na forma estipulada nos editais que informarem seu procedimento e estiverem fora do prazo.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais etapas.

Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

Iporã, 30 de setembro de 2013.

MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Especial